



PAD n.º 8423/2019

Devolvidos os autos com esclarecimentos, procedemos à revisão dos cálculos da planilha de custos e formação de preços, adequada ao modelo mais recente lançado pelo *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão* (IN 05/2017, alterada pela IN 07/2018).

Excluído o posto de *designer* gráfico, o qual não mais integra esta contratação. Também foram revisados os quantitativos dos postos, com reflexos nas demais rubricas decorrentes.

Definido que se pleiteia a contratação de serviços de **assistente de cerimonial**, procedemos à pesquisa em *sites* especializados em intermediação de mão de obra (doc. 210077/2019), vez que esta Seção não identificou norma coletiva vigente para esta categoria, situação análoga à que relatamos para os postos de **editor** e **redator** que compõem a demanda.

Tendo em conta a informação constante do documento 208477/2019, consideramos a jornada de *25 horas semanais* para todos os postos. O *salário* estimado segue demonstrado em planilha à parte, sob o número 210082/2019.

Mantivemos a mesma metodologia adotada para estimativa das rubricas, conforme relatado no documento 125506/2019, ratificadas as demais ressalvas que fizemos ao longo daquele relato.

Feitas as observações acima, **o valor estimado para esta contratação é de R\$ 857.521,51** (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), como demonstra a planilha sob o número 210108/2019, considerada a execução regular, o acréscimo de postos em ano eleitoral, além de serviço extraordinário, diárias e deslocamentos para o período de 24 meses.

À COMAP.

Em 07/10/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos
Seção de Análise e Aquisições